



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 163/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.266/2014, de 16/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.03	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
2	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	303	400.000,00
3.3.90.39			
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	48.000,00
0800	SECRET. OBRAS E SERVIÇOS POUUBLICOS		
0801	Divisão de Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	200.000,00
1200	SECR. AGRIC. PEC. E EMEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
1442300202.024	Reservas Indígenas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
2060100191.063	Patrulhas Rurais		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00
2060100191.066	Aquisição de Equipamentos para Atividade Leit.		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	50.000,00
2060100191.067	Implantar Programa de Distribuição de Calcário		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	60.000,00
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
3.3.50.41	Contribuições	000	9.600,00
1400	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência social		
0824400242.106	Manutenção da divisão de Assistência Social		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.400,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 545 de 17/04/2014 pg nº5C